

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Solicito que a Administração Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças e do Departamento de Meio Ambiente, estude a viabilidade de modificar o Decreto nº 115-04/2020, acrescentando a proibição de pesca profissional com redes nas margens dos campings da Lagoa Crispim, conforme artigo 1º, § 2º, da Lei Estadual nº 8.676/1988, bem como com tarrafas. Permitindo-se, apenas, pesca amadora com linha de mão, espinhel e caniços.

Após realizadas as adequações ao referido Decreto, que o Município faça sinalizações com placas ao longo dos campings, para que fiquem expressas as proibições a quem frequenta o local. Consonante a isso, deve solicitar aos órgãos competentes a fiscalização no local.

Justifica-se, tendo em vista pedido de moradores e frequentadores da lagoa, que estão se deparando com o uso abusivo de redes e tarrafas, inclusive na época de piracema, colaborando com a extinção das espécies de peixes que habitam o local e, também, dificultando o uso para lazer, tendo em vista que os banhistas se enrolam nas redes, ocasionando acidentes.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER

Vereador